



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PAUTA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO LEGISLATIVO

1º

PRESIDENTA: Boa noite a todos. Informamos que a sessão está sendo transmitida em tempo real pela plataforma Youtube e permanecerá gravada e disponível ainda na mesma plataforma, com revisão legal na Lei de Acesso à Informação e em respeito ao princípio da publicidade previsto na constituição federal. Dessa forma, atendendo aos ditames legais, assim como o que prevê a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), reforçamos que as imagens e informações compartilhadas nesta sessão têm como finalidade o cumprimento de obrigações legais e regulatórias do Controlador.

2º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a chamada regimental dos Vereadores, e em seguida a leitura de um Versículo Bíblico.

3º

PRESIDENTA: Invocando a proteção de Deus e havendo número legal de Vereadores, declaro aberta a 17ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo na Câmara Municipal de Pendências.

4º

PRESIDENTA: Solicito ao 2º Secretário para fazer a leitura da Ata da Sessão Anterior.

Submeto em votação a Ata da Sessão Anterior:

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

5º

PRESIDENTA: Solicito a 1ª Secretária para fazer a Leitura das Matérias que se encontram na mesa:

VETO nº 010/2025, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. "Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. 'Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, pelas unidades de saúde da rede pública municipal, dos nomes e horários de atendimento dos profissionais de saúde da atenção básica e das especialidades médicas, e dá outras providências.'"

CARÁTER DE URGÊNCIA: EMENDA MODIFICATIVA nº 003/2025 ao PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 014/2025, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. "Modifica o art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 014/2025, que abre ao orçamento geral do município, crédito especial no valor global de R\$ 396.037,62 (Trezentos e noventa e seis mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 001/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Sandro Reges Souza Soares e dá outras providências.”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 002/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Dawis Alves de Oliveira e dá outras providências.”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 003/2025, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Caio do Nascimento Soares Raposo e dá outras providências.”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 004/2025, de autoria do **Vereador Fernando Antonio Beserra de Medeiros Júnior**. “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Pendências/RN à Senhora Valéria Ingrid Julião de Araújo e dá outras providências.”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 005/2025, de autoria do **Vereador Fernando Antonio Beserra de Medeiros Júnior**. “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Pendências/RN à Senhora Francinete Julião e dá outras providências.”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 006/2025, de autoria do **Vereador Fernando Antonio Beserra de Medeiros Júnior**. “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Pendências/RN à Senhora Wilmara Julião Lopes de Araújo Medeiros e dá outras providências.”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 007/2025, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Pendências/RN à Senhora Paulla Eugênia de Menezes Cabral e dá outras providências.”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 008/2025, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Alexandre Santiago de Oliveira e dá outras providências.”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 009/2025, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor João Rodrigues Pereira e dá outras providências.”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 010/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. “Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Bernardo César Carlos Belarmino de Amorim e dá outras providências.”

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 011/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. “Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Pendências/RN à Senhora Iraci Belmira da Silva Moraes e dá outras providências.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 012/2025, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. "Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor José Adenilson dos Santos e dá outras providências."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 013/2025, de autoria da **Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**. "Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Francisco das Chagas Almeida Tavares e dá outras providências."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 014/2025, de autoria da **Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**. "Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor José Ronald Farias Aguiar e dá outras providências."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 015/2025, de autoria da **Vereadora Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino**. "Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor José Ronald Farias Aguiar e dá outras providências."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 016/2025, de autoria do **Vereador Alexandre Pereira de Araújo Montenegro**. "Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Wesley Dantas dos Santos e dá outras providências."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 017/2025, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. "Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Pendências/RN à Senhora Wilma Maria de Faria (in memoriam) e dá outras providências."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 018/2025, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. "Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Francisco de Assis de Medeiros e dá outras providências."

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 019/2025, de autoria do **Vereador Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos**. "Concede Título de Cidadão Honorário do Município de Pendências/RN ao Senhor Jean Paul Terra Prates e dá outras providências."

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente Obras e Serviços Públicos**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 013/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. "*Institui a Política Municipal de Coleta Seletiva de Pendências/RN, dispõe sobre a gestão de resíduos sólidos recicláveis, estabelece critérios para grandes, médios e pequenos geradores, promove a inclusão socioprodutiva de catadores de materiais recicláveis, regula o Programa IPTU Verde e dá outras providências.*"

PARECER FAVORÁVEL, de autoria da **Comissão Permanente de Finanças e Orçamentos**, em relação ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 014/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. "*Abre ao orçamento geral do município, crédito especial no valor global de R\$ 396.037,62 (Trezentos e noventa e seis mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).*"



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

6º

PRESIDENTA: Convido o Sr. Caio do Nascimento Soares Raposo, 2º Tenente da Polícia Militar, para fazer o uso da Tribuna Popular, onde abordará sobre Projeto de Lei referente à Emenda Parlamentar Federal destinada à construção do Destacamento da Polícia Militar no município de Pendências, que será votado hoje. (10 min).

7º

PRESIDENTA: Pela ordem, facultando a palavra aos Vereadores, passo a palavra para:

1º - VEREADOR: Alexandre Pereira de Araújo Montenegro (10 min)

2º - VEREADOR: Fernando Antônio Beserra de Medeiros Júnior – Líder do Governo (15 min)

3º - VEREADOR: Janilson Olegário de Melo (10 min)

4º - VEREADOR: José Adailton Barbosa de Souza (10 min)

5º - VEREADOR: Paulo Eduardo Campiello Barreto Ramos (10 min)

6º - VEREADORA: Welliedna de Figueredo Pereira (10 min)

7º - VEREADORA: Joseny de Oliveira Ramos Queiroz (10 min)

8º - VEREADOR: Marones Manoel dos Santos – Líder Partidário (15 min)

9º - VEREADORA: Tâmara Jocélia Rodrigues Galvão Avelino (10 min).

8º

PRESIDENTA: ORDEM DO DIA:

Submeto em votação secreta o **VETO nº 010/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. *“Veto Total ao Projeto de Lei do Legislativo nº 027/2025, de autoria do Vereador Marones Manoel dos Santos. ‘Dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação, pelas unidades de saúde da rede pública municipal, dos nomes e horários de atendimento dos profissionais de saúde da atenção básica e das especialidades médicas, e dá outras providências.’”*

O Voto **sim**, será em concordância com Veto citado acima.

O Voto **não**, será em discordância com Veto citado acima

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Como a Comissão Permanente de Legislação Justiça e Redação Final se posiciona sobre a **EMENDA MODIFICATIVA nº 003/2025** ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 014/2025**?



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Após o Parecer Verbal Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação a **EMENDA MODIFICATIVA nº 003/2025** ao **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 014/2025**, de autoria do **Vereador José Adailton Barbosa de Souza**. “Modifica o art. 3º do Projeto de Lei do Executivo nº 014/2025, que abre ao orçamento geral do município, crédito especial no valor global de R\$ 396.037,62 (Trezentos e noventa e seis mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Após o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO nº 014/2025**, de autoria da **Prefeita Lays Helena Cabral de Queiroz**. “Abre ao orçamento geral do município, crédito especial no valor global de R\$ 396.037,62 (Trezentos e noventa e seis mil, trinta e sete reais e sessenta e dois centavos).”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Após o Parecer Favorável da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final, submeto em votação o **PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO nº 026/2025**, de autoria do **Vereador Marones Manoel dos Santos**. “Redação Final da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação Final com base no Substitutivo nº 001/2025. ‘Regulamenta o funcionamento de locais privados de atividades físicas no município de Pendências/RN.’”

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 028/2025**, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. “Indico ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a poda das árvores localizadas nas vias públicas, praças e demais áreas urbanas, garantindo assim maior segurança, organização do espaço urbano e preservação ambiental.”



CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: secretaria@pendencias.m.leg.br

SECRETARIA DO LEGISLATIVO

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 029/2025**, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *"Indico ao Poder Executivo Municipal que seja realizada a implantação de lixeiras nos canteiros da cidade, bem como lixeiras de reciclagem nas praças públicas, a fim de promover a limpeza urbana, a organização dos espaços públicos e a preservação ambiental."*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

Submeto em votação a **INDICAÇÃO nº 030/2025**, de autoria da **Vereadora Joseny de Oliveira Ramos Queiroz**. *"Indico ao Poder Executivo Municipal que sejam adotadas medidas voltadas à reforma estrutural, readequação dos espaços internos, melhoria do mobiliário, climatização, ampliação do acervo e modernização tecnológica da Biblioteca Pública Municipal."*

Por favor, realizem seus votos em seus tablet's.

Aprovado por ____ votos.

Reprovado por ____ votos.

9º

PRESIDENTA: Não havendo mais nada a tratar, declaro encerrada a 17ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo. Convido a todos para a 18ª Sessão Ordinária do 2º Período Legislativo, no dia 02 de dezembro de 2025.

Pendências/RN, 25 de novembro de 2025.